

DECRETO Nº 11891, DE 09 DE ABRIL DE 2009

Altera o Anexo V do Decreto nº
9.642, de 08 de maio de 2002,

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da representação da Gerência da Área de Transportes Internos, constante do processo nº 7.215/01,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo V do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.667, de 14 de julho de 2005, que dispõe sobre a padronização de veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos de uso permanente na Administração Municipal, fica alterado na conformidade abaixo:

“ANEXO V

Veículos de Transporte de Pessoal e Pacientes em Estradas Intermunicipais e Rurais:

DESCRIÇÃO	MARCA
Transporte Intermunicipal até 12 passageiros	GM - VW- Mercedes Benz
Transporte rural até 20 passageiros	GM - VW- Mercedes Benz
Transporte intermunicipal de 01 paciente	GM -VW-Mercedes Benz – Ford - Fiat
Transporte de pacientes especiais	GM - VW - Mercedes Benz

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de abril de 2009, 364 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico-Legislativa, aos 09 de abril de 2009.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

